PORTARIA N° 232 – GAB

Brasil Novo/PA, em 03 de agosto de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este ato portaria nº 232 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.
Em 03 de 08 de 2020.
Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade,** a partir de 03 de agosto de 2020 á 03 de novembro de 2020 a servidora municipal, **Clotilde Marcolino da Silva, CPF- Nº 460.747.162-34 e RG – 2.726.324 PC/PA, GARI,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme requerimento da supracitada servidora.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 03 dia do mês de agosto de 2020.

Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA